



## PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 23/2023

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**, matrícula n.º 177.359-3, para a função de Gestor de Investimentos da PBPREV;

**II-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

## PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 24/2023

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, bem assim, a teor das disposições constantes no Art. 2.º do Decreto Governamental n.º 37.063, de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** os servidores José Antonio Coêlho Cavalcanti, Presidente da PBPREV, matrícula n.º 460.276-5, CGRPPS, Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV, matrícula 460.192-0 ANBIMA CPA-20/CPGRPPS/CP RPPS CGINV I, Paulo Wanderley Câmara, matrícula 460.139-4, CGRPPS / CP RPPS DIRIG I, Thiago Caminha Pessoa da Costa, Gestor de Investimentos, matrícula n.º 177.359-3, ANBIMA CPA-20/CP RPPS CGINV I e Luiz Carlos Júnior, Gerente Contábil e Financeiro, matrícula n.º 460.087-8, ANBIMA CPA-10/CP RPPS CGINV I, para cumprir mandato de 02 (dois) anos na função de membros do Comitê de Investimentos da PBPREV;

**II-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI**

Presidente da PBPREV

## RESENHA/PBPREV/GP/N.º 686/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8081-23	ANTONIO JOSÉ DE SANTANA	044.147-3
02	2732-23	FRANCISCA PEDONI DE SOUSA	067.238-6
03	7976-23	GERALDA DA SILVA	270.459-5
04	2520-23	JACQUELINE CAMPOS NOGUEIRA TRAVASSOS	470.223-9
05	8261-23	JOSE PEDRO PEREIRA	502.327-1
06	2541-23	MARCOS ANTONIO FIRMINO DIAS	511.867-1
07	8072-23	RAIMUNDO MIGUEL DE SOUSA	514.829-4

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

## RESENHA/PBPREV/GP/N.º 184/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
8287-23	JENÁRIO PAIVA LOURENÇO	073.724-1

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

## RESENHA/PBPREV/GP/N.º 708/2023

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8443-23	ITAMI DA COSTA SOUZA	148.984-4
02	4743-23	JOELSON ALVES DE LIMA	512.504-9
03	2293-23	MARIA DAS NEVES CHAVES DA SILVA	063.912-5
04	6600-23	MARIA DO SOCORRO ROCHA FÉLIX	467.941-5
05	7238-23	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	045.689-6
06	8325-23	ROSANGELA DE CASSIA MOTA GAUDENCIO DE BRITO	077.855-9
07	8328-23	ZÉLIA DELGADO	032.257-1

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI**

Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado da Administração****CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/20016	908.714-1	DIEGO DANTAS LINS DE ALBUQUERQUE

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**

Presidente

**ATO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/22220	168.522-8	RÔMULO GUIMARÃES NOGUEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**

Presidente

**Secretaria de Estado da Cultura****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**RETIFICAÇÃO DE EDITAIS****LEI PAULO GUSTAVO**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, conforme aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural, considerando os Editais decorrentes da LCP n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) n.º 005/2023, 006/2023, 007/2023, 008/2023, 009/2023, 010/2023, 011/2023, 012/2023, 013/2023, 014/2023, 015/2023 e 016/2023, correspondentes às Regionais de Cultura (1ª a 12ª), torna pública a **prorrogação das inscrições nos Editais da Lei Paulo Gustavo**, passando os respectivos cronogramas a ter a seguinte redação:

Do Cronograma, item 9.:

Onde se lê:

Etapa	Período
Período para impugnação	06/09/2023 a 08/09/2023
Período de inscrições	09/09/2023 a 09/10/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	20/10/2023
Período para interposição de recurso	23/10/2023 a 26/10/2023
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto	27/10/2023
Período para envio documental da Etapa de Habilitação	30/10/2023 a 08/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	17/11/2023
Período para interposição de recurso	20/11/2023 a 23/12/2023
Divulgação do Resultado Final	28/11/2023
Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural	01/12/2023 a 08/12/2023
Convocação de suplentes	12/12/2023
Realização de mentorias de nivelamento com os proponentes selecionados	15/01/2024 a 30/01/2024

Leia-se:

Etapa	Período
Período de inscrições	09/09/2023 a 17/10/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	28/10/2023
Período para interposição de recurso	31/10/2023 a 03/11/2023
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto	07/11/2023
Período para envio documental da Etapa de Habilitação	08/11/2023 a 16/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	24/11/2023
Período para interposição de recurso	27/11/2023 a 30/11/2023
Divulgação do Resultado Final	05/12/2023
Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural	08/12 a 13/12/2023
Convocação de suplentes	17/12/2023
Realização de mentorias de nivelamento com os proponentes selecionados	19/01/2024 a 02/02/2024

João Pessoa, 04 de outubro de 2023

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário De Estado Da Cultura da Paraíba